



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, em Salvador/BA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0002378/2024-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, na qualidade de homenageado, da Solenidade de Outorga da Medalha do Prêmio J. J. Calmon de Passos, pela expressiva contribuição na prestação de serviços em favor da sociedade baiana e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, situado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 26/01/2024, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845203** e o código CRC **A7D78A1F**.

---

19.04.3670.0002378/2024-07